
CURRÍCULO, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA: ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE – SERRA DO MEL, RN

Francisca Julimária Freire Nogueira¹

Tatiana Cybelle Rocha Neri²

Kyara Maria de Almeida Vieira³

Resumo

Este trabalho tem por finalidade analisar o currículo da Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte com base na Lei nº 11.645, de março de 2008 onde altera a Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial do ensino básico a obrigatoriedade da temática “ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Nesse sentido foi pesquisado como é operacionalizado o ensino acerca da discussão sobre diversidade cultural étnica e racial, analisando o papel do currículo em relação a construção de identidades no processo de ensino-aprendizagem, a prática dos docentes quanto sobre diversidade étnico-racial e, por fim, como é elaborado a discussão sobre raça e etnia no Projeto Político Pedagógico da escola citada. Metodologicamente a pesquisa foi realizada a partir de questionários respondidos pela gestão (direção) da escola, por professores da disciplina de Artes e História e por alunos (as) do 9º ano do ensino fundamental em Serra do Mel-RN, além dos dados dos questionários também foram analisados documentos oficiais como o Projeto Político Pedagógico (PPP) e a lei 11.645/2008.

Palavras-Chave: Escola. Campo. História. Cultura. Currículo.

Abstract

The purpose of this study is to analyze the curriculum of Vila Rio Grande do Norte Municipal School based on Law 11,645 of March 2008, where it amends Law 9,394 of December 1996, modified by Law 10,639 of January 2003, Which establishes the guidelines and bases of the national education, to include in the official curriculum of basic education the obligatoriness of the theme "History and Culture Afro-Brazilian and Indigenous". In this sense, it was

¹ Discente do 6º Período do curso Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). E-mail: julimariafnogueira@gmail.com

² Discente do 6º Período do curso Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). E-mail: cybelle.tatiana@gmail.com

³ Docente da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)/ Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH). E-mail: kyara.almeida@ufersa.edu.br

investigated how the teaching about the discussion about ethnic and racial cultural diversity is analyzed, analyzing the role of the curriculum in relation to the construction of identities in the teaching-learning process, teachers' practice and ethnic-racial diversity. Finally, how is the discussion about race and ethnicity elaborated in the Pedagogical Political Project of the mentioned school. Methodologically the research was carried out from questionnaires answered by the management (direction) of the school, by professors of the discipline of Arts and History and by students of the 9th grade elementary school in Serra do Mel-RN, in addition to the questionnaire data Official documents were also analyzed, such as the Political Pedagogical Project (PPP) and law 11.645 / 2008.

Keywords: School. Field. History. Culture. Curriculum.

1. Introdução

Este trabalho tem por finalidade analisar o currículo escolar da Escola Municipal vila Rio Grande do Norte com base na Lei nº 11.645, de março de 2008 onde altera a Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Nesse sentido será verificado como é operacionalizado o ensino acerca diversidade cultural étnica e racial. Será analisado qual o papel do currículo em relação a construção de identidades no processo de ensino-aprendizagem, a prática dos docentes quanto as discussões sobre diversidade étnico-racial e, por fim, como é elaborado a discussão sobre raça e etnia no currículo da Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte – Serra do Mel.

2. Referencial Teórico

O referencial teórico escolhido possui a função de situar o leitor num espaço e tempo onde as nuances e problematizações da pesquisa aparecem de forma a abarcar num dito e vivido através dos retalhos do tempo presente nas narrativas dos sujeitos da pesquisa. Para embasamento teórico destacamos um leque de discussões sobre a temática, e umas dessas discussões tomou como referência os documentos oficiais, nesse caso leis que tratam da problemática da pesquisa.

O governo federal sancionou, a partir do governo do Luiz Inácio Lula da Silva em março de 2003, a Lei nº 10.639/03-MEC, que altera a LDB (Lei Diretrizes e Bases) e instituiu as Diretrizes Curriculares para a implementação da mesma. A Lei 11.645/2008 estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos Africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Essa discussão reconhece a contribuição dos povos negros na

construção e formação da sociedade brasileira. Este artigo surge como uma ação afirmativa de inclusão da história afro-brasileira na sociedade.

É imprescindível a presença dessa temática no currículo escolar. No que se refere ao estudo de raça e etnia, a Escola tem um papel importante na promoção da igualdade racial pois é a partir desse processo de luta contra a discriminação que surge esse artigo. Nesse sentido é importante a caracterização dos conceitos de raça e etnia para entendermos melhor o andamento do trabalho sob a luz das referências de Silva. A expressão raça surgiu no século XVIII e está ligado ao conceito biológico, ou seja, biologicamente existe apenas uma raça a “Raça humana”, isto significa que não existem raças, porém uma única raça.

Segundo Silva (2005, p. 101), “O termo “raça” era usado para identificação baseadas em caracteres físicos como a cor da pele.” Seguindo os referenciais para classificar as relações sociais que entrelaçam esse conceito foi designado o vocábulo “raça” onde será a partir daqui tomada de uma perspectiva sócio- histórica. Ou seja, é necessário que se entenda por raça a construção social tramada nas enfiadas relações entre brancos e negros.

Compete explicar que o termo raça é empregado com frequência nas relações sociais brasileiras com o objetivo de informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, tamanho dos lábios, formato do nariz, dentre outras, influenciam, e até interferem ao ponto que decidirem o destino e o ambiente social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira.

Outro ponto principal do nosso referencial é fundamentar além das discussões sobre raça, a discussão sobre etnia. Segundo Silva (2005, p.101), o termo “etnia” era usado para identificações baseadas em características supostamente mais culturais, tais como religião, modos de vida, língua etc.

Vejamos ambas estão ligadas às relações sociais: enquanto o conceito de raça está ligado a aspectos físicos, o conceito de etnia é vinculado ao que provoca por um lado, posicionamento, pertencimento, escolha, opção, autodenominação do sujeito pertencente aquele grupo étnico, o qual se associa a características julgadas mais culturais, por exemplo, a religião, o modo de viver, a língua, etc. É uma construção de identidades e de subjetividades; uma relação social marcadas por um constante procedimento de mudanças e transformações.

Após a apresentação do referencial teórico é necessário situar o espaço onde a pesquisa foi realizada. O cenário da investigação refere-se à Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte situada na Vila Rio Grande do Norte do Município de Serra do Mel – RN. E para uma melhor compreensão e entendimento do embasamento teórico seguimos com um

roteiro para que o leitor possa vislumbrar os caminhos percorridos pelo pesquisador ao desenrolar da pesquisa.

3. Metodologia

Metodologicamente a pesquisa foi realizada em três suportes. Na pesquisa de campo foram aplicados 03 (três) questionários: 01(um) para o diretor contendo 06 (seis) perguntas, outro questionário para os professores de História e Artes contendo também 06 (seis) perguntas; e outros para estudantes do 9º ano do ensino fundamental com 04 (quatro) perguntas. Optamos por não colocar os nomes de nossos (as) colaboradores para preservar suas identidades.

Mesmo trabalhando com questionários, optamos por perguntas semi abertas ou abertas que permitiram às pessoas pesquisadas narrarem um pouco de sua trajetória. Para Guimarães Neto (2005, pag. 02).

Pelo fato de serem narrados, os acontecimentos encontram-se vinculados à compreensão narrativa, o que nos leva a procurar melhor entender “a operação que unifica numa ação inteira e completa a diversidade constituída pelas circunstâncias, os objetivos e os meios, as iniciativas e as interações, as mudanças de sorte e todas as consequências não desejadas surgidas da ação humana.

Diante disso, destacamos a importância dos relatos como narrativas, tendo em vista o espaço, tempo, e experiências sociais, o ato de narrar é uma prática discursiva que compreende as dinâmicas existentes do cotidiano dos pesquisados, ou seja, é um registro de memória que compreende o meio em que vivem. Essas informações norteiam a análise dos relatos em sua diversidade. É um ato de contar, descrever, narrar parte de sua história em um ambiente social e existencial num determinado tempo; é reviver a partir dos exercícios de sua memória algumas nuances e circunstâncias acontecidas num certo passado.

Além dos dados dos questionários também foram analisados documentos oficiais como o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola pesquisada, e a lei 11.645/2008

Nesse sentido foi verificado como é operacionalizado o ensino acerca da discussão sobre diversidade cultural étnica e racial, qual o papel do currículo em relação a construção de identidades no processo de ensino-aprendizagem, a prática dos docentes quanto às discussões sobre diversidade étnico-racial e, por fim, como é elaborado a discussão sobre raça e etnia no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola citada.

4. Resultados e Discussão

4.1. A gestão e o currículo escolar: conhecimentos e práticas sobre cultura afro-brasileira e indígena

Ao verificarmos o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola municipal aqui abordada percebeu-se que a Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte inclui dois projetos que destacam a cultura afro-brasileira e indígena, sendo eles a “Consciência Negra” e “Amostra Cultural”. O PPP ainda destaca que esses projetos, por maioria são realizadas em datas comemorativas.

O PPP da Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte está datando o ano de 2013. Percebe-se que o PPP da escola de Serra do Mel estaria cumprindo a Lei 11.645/ 2008 onde estabelece a obrigatoriedade do ensino da História da África dos africanos e povos indígenas no currículo escolar do ensino fundamental. No entanto, vale explicar que as narrativas dos alunos e do diretor A⁴ indicaram que o projeto Consciência Negra não foi ainda trabalhado e tem expectativas para o próximo ano (2018), segundo o diretor da Escola. Ainda desse projeto os alunos relataram que nessa data seria feriado na Escola.

Em relação ao diretor da escola “A”, quando aplicamos o questionário, perguntamos como ele enquanto diretor da escola analisa a Lei que obriga o ensino da cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar. Sua resposta afirma:

Fazendo uma análise sobre o assunto, percebo que se trata de um momento em que a Educação Brasileira procura valorizar a história e a cultura de seu povo afrodescendente e indígena, procurando reparar danos, que se repete há muitos anos. Esta inclusão nos currículos da educação amplia o foco dos currículos escolares para a diversidade, racial, social, cultural e econômica. (Diretor A, 2016).

É pertinente a fala do diretor por partir do diálogo e respeito as diferenças como forma de representação de uma cultura, e principalmente da construção de identidades de um povo que por longos séculos foi marginalizado do currículo escolar. Esta inclusão permitirá a jornada de um processo de permanente luta, para que realmente esse currículo seja trabalhado na prática, e que não esteja somente no papel.

Quando perguntamos como é elaborado a discussão sobre raça e etnia no currículo escolar, ele elencou o seguinte: “É elaborado a discussão através dos planejamentos, com estudos, reflexões e debates.” Na última pergunta acerca dos projetos políticos pedagógicos,

⁴ O diretor tem 62 anos de idade, e é formado em Letras pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

perguntamos se existia algum projeto em execução sobre a temática Cultura Afro-brasileira, ele nos respondeu que não havia. É interessante essa resposta porque no PPP da escola cita dois projetos, (Consciência Negra e a Amostra Cultural). Ou seja, há os projetos, mas não estão sendo trabalhados na escola.

Também foram analisadas as respostas de (02) dois professores: (01) um da disciplina História e (01) da disciplina de Artes que ensinam no 9º ano na referida Escola. O professor de História “B”⁵ ressaltou que não participou da construção do currículo escolar.

E quando mencionamos como ele analisa a Lei que obriga o ensino da cultura afro-brasileira e indígena, ele afirmou que: “Com essa lei pretende-se contribuir com a desigualdade e preconceito ora existente.” Ou seja, há uma afirmação de preconceitos existentes, e que também foram mencionados pelos alunos. Quando perguntamos como seria suas aulas em relação a essas temáticas, ele nos respondeu: “Trabalho com aulas expositivas, com vídeos, filmes, pesquisa, despertando no estudante um olhar diferenciado a cultura afro-brasileira.”

Para nos aprofundar é imprescindível verificar o que a lei diz sobre o ensino da cultura afro-brasileira e indígena. “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.” O artigo 26, incisos 1º e 2º nos esclarece:

1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

É imprescindível a importância desse artigo presente na a Lei nº 11.645, de março de 2008 onde altera a Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de janeiro de 2003 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial do ensino básico a obrigatoriedade da temática “ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. No intuito de compreender e reparar danos, isto é, mitigar com o processo de exclusão e desigualdade social vivenciada pelos negros e indígenas em nossa

⁵ O professor tem 49 anos de idade, e é graduado em História pela FABEJA.

realidade Brasileira e para isso é importante compreender os escritos da lei supracitada e sua prática.

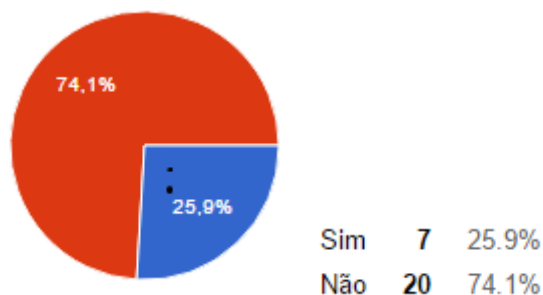
Em relação ao professor de Artes “C”⁶, quando mencionamos sobre a participação dele na construção do currículo escolar foi constatado que não houve. Perguntamos como ele, enquanto professor da área que poderia abordar a cultura afro-brasileira e indígena, analisa a Lei que obriga o ensino dessa temática. Segundo ele: “Relevante. Pois nos permite conhecer nossas origens e diminuir os preconceitos.” E em relação se ele trabalha em suas aulas a cultura afro-brasileira e indígena ele ponderou que: “Sim, quando possível, quando o tema ou os textos trazem à tona o assunto.” Diante dessa afirmação percebemos que, se esses diálogos foram mencionados apenas quando existam textos que os mostram, permaneceremos negando o direito dos alunos de entenderem a complexidade que essa temática cultura afro-brasileira e indígena nos mostra, bem como estaremos silenciando esse conhecimento do processo de ensino aprendizagem principalmente para autoafirmação, contribuição e importância dos negros na construção e formação da sociedade brasileira, como a Leis 10.639/03 e 11.645/08 bem colocam.

4.2. Currículo escolar e a discriminação racial: o preconceito e suas diferentes formas

Foram aplicados 27 questionários para os alunos do 9º ano da Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte. Percebemos uma imensa dificuldade dos alunos no momento de responder ao questionário: alguns responderam não, para não ter que justificar. A primeira pergunta se referia a existência ou não das discussões de raça e etnia na escola, onde 7 alunos (a) responderam que sim com uma margem de porcentagem a (25.9%); 20 alunos (a) responderam não, chegando a margem de (74.1%).

GRÁFICO 1 - Representação dos alunos acerca das discussões de raça e etnia na escola.

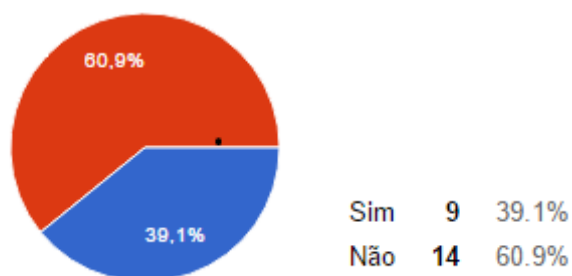
⁶ O professor tem 40 anos de idade, formado em língua inglesa pela UERN, com especialização em Gestão e Supervisão Escolar pela FACET.



FONTE: Pesquisa de campo, outubro de 2016.

Apenas 17 justificaram suas respostas, entre elas estava a pergunta se estudam a cultura afro-brasileira e se sim em qual disciplina. E 9 alunos (as) responderam que sim, chegando a de (39.1%). Na alternativa não, 14 responderam chegando a (60.9%), apenas 11 dos 17 relataram que estudam na disciplina de História.

GRÁFICO 2 - Representação dos alunos acerca das discussões da cultura afro-brasileira e indígena nas disciplinas escolares



FONTE: Pesquisa de campo, outubro de 2016.

Em relação a questão de manifestações de preconceito na escola, 7 alunos (as) responderam que sim (25.9%) e 20 responderam que não (74.1%). Nas justificativas dos alunos foram visualizados assédio, bullying, racismo, principalmente o racismo pelo fato dos agredidos serem pessoas negras.

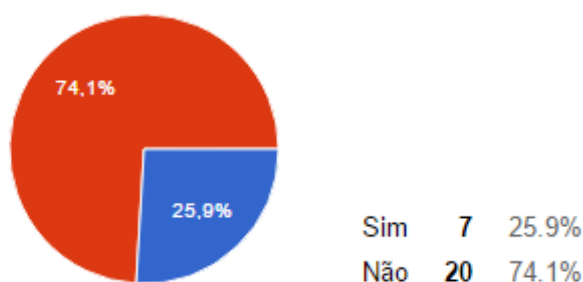
O bullying é um termo utilizado na língua inglesa caracterizando-se o valentão (bull), neste caso fazendo referência a todas as formas de atitudes agressivas, sejam elas verbais ou físicas, mas que são extremamente intencionais, repetitivas, pejorativas. Na maioria dos casos ocorrem sem motivação evidente e são praticadas por uma ou mais pessoas, ocasionando dor e angústia, com a finalidade de intimidar ou agredir outra pessoa a deixando sem capacidade

de defesa, e são realizadas em diferentes espaços ocasionando uma relação desigual de forças ou poder.

O racismo é uma questão que deve ser tratada na prática pedagógica, a partir do currículo crítico pensando em uma relação não individualista, e sim coletiva, pautando-se nos questionamentos históricos e políticos, principalmente de formação social. Para Silva (2005) “Tratar o racismo como questão individual leva a uma pedagogia e a um currículo centrados numa simples “ terapêutica” de atitudes individuais consideradas erradas. ” Nesse sentido é imprescindível centralizar a discussão a partir das formas e causas institucionais, históricas e discursivas em que o racismo aparece. E fazer uma análise representativa das relações de poder e como essa relação chegou a ser uma imagem verdadeira de identidade inferiorizada pela as classes dominantes, partindo deste pressuposto pensar em contrapartida no reconhecimento de uma identidade que mesmo excluía historicamente construiu e constrói formas de resistência e representação.

Em relação ao preconceito com a dança, religião, comidas, roupas de povos africanos e/ou indígenas houve uma significativa margem de respostas chegando há 7 respostas positivas em relação ao preconceito contra religião e dança aproximando-se a (25.9%) e 20 responderam que não havia, chegando a (74.1%).

GRÁFICO 3 - Representação dos alunos entorno do preconceito com dança, religião e roupas dos povos africanos e/ou indígenas



FONTE: Pesquisa de campo, outubro de 2016.

Percebemos que os alunos que responderam sim aos preconceitos, ou vivenciaram na pele ou vivenciaram essa manifestação de preconceito com amigos na escola. Em um relato a aluna (o) afirmou: “Foi muito ruim, senti como se fosse comigo”. Outro aluno (a) afirmou: “Vi vários estudantes provocando um garoto, só porque ele é negro”. Mais um relato: “Foi um dia de aula que um aluno falou que o outro menino era negro. ”

Esses relatos chamam atenção para entendermos como essa situação ocorre com certa frequência dentro das escolas, mais especificamente na escola pesquisada. Diante disso percebemos que se trata de discriminação racial e étnica, e é preciso reverter esses dados, através da construção da diferença partindo para um processo relacional de construção de identidades, tendo como inspiração um currículo crítico e inclusivo.

Os resultados aqui obtidos trazem à tona fatores preocupantes por partir de adolescentes que estão em formação. O currículo está frágil e não atende a essas demandas sociais no processo educativo. Como afirma Diedrichs (2008): “A violência no espaço escolar ocorre de forma vertical – professor para aluno e horizontal – aluno para aluno, (...)”

5. Conclusão

Percebeu-se que o currículo tem um papel fundamental na construção de identidades. Na pesquisa constatou-se que não há um diálogo entre as propostas das Leis e a prática, muita coisa ainda está somente no papel. Se existisse esse cumprimento na prática teríamos menos preconceito, e mais aprofundamento na questão do conhecimento sobre diversidade cultural? Teríamos a promoção da igualdade racial e inclusiva? Nesse mesmo contexto percebemos que a questão do preconceito étnico e racial persiste e, possivelmente, sem uma instrução qualificada, nossos alunos irão sucumbir ainda mais no processo de exclusão.

É notório a participação dos professores nesse processo, entretanto, se deixarmos esses diálogos apenas para quando existam textos que apresentem o tema, estaremos negando esse processo de ensino aprendizagem principalmente para autoafirmação, contribuição e importância dos negros na construção e formação da sociedade brasileira, como a Leis 10.639/03 e 11.645/08 bem colocam.

O currículo oficial é racialmente enviesado gerando o impacto exclusivo, seja nos aspectos sociais, políticos ou econômicos. É necessário que os currículos valorizem a história e a cultura de seu povo afrodescendente e indígena, e coloquem essa questão no meio de suas estratégias pedagógicas. Se realmente for enfatizado essa preocupação, aí sim, será um processo de tentar reparar danos que se repetem há séculos.

Esta inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos deveria ampliar o foco das práticas escolares para a diversidade: racial, social, cultural e econômica, mas não é bem isso que acontece. Na proposta curricular oficial há um lugar para estes temas nos livros didáticos, sejam elas nas datas comemorativas ou nos livros didáticos. Mas é algo

fora do lugar originário. É preciso desconstruir esse currículo e quebrar barreiras para a transformação da diferença e construção da identidade cultural de um povo marcado pela exclusão. É necessário trazer a diversidade como um processo relacional, histórico e discursivo de construção da diferença.

Referências

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

BRASIL. **Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639 de 9 de janeiro de 2013. Brasília, 10 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf> Acesso em: 21 de setembro de 2016.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>> Acesso em: 21 de setembro de 2016.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf> Acesso em: 21 de setembro de 2016.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. **A Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica.** 1ed. Vassouras. R. Mest. Hist, 2010. Disponível em:<http://www.uss.br/pages/revistas/revistaMestradoHistoria/v12n12010/pdf/05A_Inclusao_dahistoriaculturaafro.pdf> Acesso em 08 de set. 2017.

CAMARGO, Orson. **"Bullying"; Brasil Escola.** Disponível em: <<http://brasile scola.uol.com.br/sociologia/bullying.htm>>. Acesso em 10 de novembro de 2016.

DIEDRICHS, Mirian Walkiria Pereira. **O assédio moral na escola – uma face da violência.** Canoinhas. 2008. Disponível em: http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/09/Monografia_Mirian_final.doc> Acesso em: 10 de novembro de 2016.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz (UFMT). **História, Memória e Práticas de Espaço.** ANPUH – Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005.

PLAÇA, Crislaine V. de Toledo. **Relações étnico-raciais e afrodescendências.** Universidade Paulista Interativa. 2011. Disponível em:<http://unipvirtual.com.br/material/2011/bacharelado/rel_etn_rac_afrodesc/unid_1.pdf> Acesso em: 14 de setembro de 2016.

SILVA. Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade uma introdução as teorias do currículo.** 2 ed. Belo Horizonte: Autentica, 2005.